

ATA 16/2020 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PELOTAS. No dia 10 de setembro de 2020, conforme a convocação o Plenário do Conselho reuniu-se de forma on-line para realizar a Décima Sexta (16ª) Assembleia do Conselho Municipal de Saúde de Pelotas - CMSPel, com as seguintes pautas: **1. Informes; 2. Apresentações e aprovação de novos representantes das ENTIDADES; 3. Análise e deliberação da Ata 08/2020; 4. Análise e encaminhamentos referentes à prorrogação do contrato do HEP; 5. Análise e encaminhamentos prestação de contas do HUSFP relativo aos recursos do COVID19; 6. Análise encaminhamentos para autorização da transposição de recursos financeiros do saldo do exercício 2019 para 2020; 7. Análise e encaminhamentos sobre locações de imóveis da SMS.** Estiveram presentes 35 conselheiros (as) e 15 visitantes que registraram presença. Após conferir o quórum, às 19 horas, em segunda chamada, o conselheiro, Luiz Guilherme Belletti, Coordenador da Mesa Diretora, com o auxílio da Secretária da Assembleia, Vânia Garcia, deram início à reunião. **1. Informes do Coordenador da Mesa:** A SMS repassou informações que haverá a reabertura de UBSs a partir de 10/09, pois haverá retorno das nas Unidades COHAB Fragata, Leocádia e Balsa. A UBS do Loteamento Osório abrirá na próxima segunda, pois houve tentativa de arrombamento e as fechaduras serão reforçadas. No nosso acompanhamento nos exames de pré-câncer Laboratório do SEG - recebemos e-mail da Polícia Federal, dia 04/09/2020, em resposta ao Ofício 170/2020-CMS. *Senhor Coordenador Geral - Ao tempo que o cumprimento lhe informo que, a partir da vossa demanda acostada no ofício nº 170/2020 CMSPEL, adotei providências de verificação, bem observada a independência e a autonomia do Delegado encarregado do caso, Dr. Rafael Mardini. Assim tenho a informar o que segue: a) A investigação em comento está abrigada no IPL 2020.0058644-DPF/PTS/RS, retornado que foi do IPL 107/2018 (numeração antiga); b) Na essência investiga denúncias sobre supostas fraudes nos exames citopatológicos de colo do útero (exames papanicolau) realizados pelo Laboratório SEG - Serviço Especializado de Ginecologia. c) O Inquérito ainda não está concluído, mas próximo disso. Nesta fase, guarda um posicionamento final da 6ª Vara Cível de Pelotas/RS sobre a análise ou não das lâminas dos anos 2014, 2015 e 2016 (os anos 2017 e 2018 já foram analisados pelo IGP). d) O Delegado Rafael Mardini ao ser demandado disse: Assim que encerrado, podemos mandar um ofício com essa informação solicitada pelo Conselho Municipal de Saúde. Isto posto, é a posição atual do feito e as informações possíveis de lhe alcançar neste momento da investigação. Por favor, em outro momento, fique à vontade para novamente demandar por novas informações sobre o andamento do caso. É nosso dever e interesse manter esse Conselho informado. Atenciosamente, ROBSON ROBIN DA SILVA Delegado de Polícia Federal - Chefe da Delegacia da Polícia Federal em Pelotas/RS.* A prefeita Municipal está apresentando uma nova proposta para o novo decreto municipal nº 6.315, de 08 de setembro de 2020. *Ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo novo CORONAVÍRUS, altera o Decreto nº 6.267, de 23 de abril de 2020, Decreto nº 6,288, de 06 de julho 2020 e dá outras providências.* A Prefeita de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal: Decreta: Art.1º Este Decreto ratifica o estado de calamidade pública em todo território do município de Pelotas para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo, bem como altera o Decreto nº6.267, de 23 de abril de 2020 e o Decreto nº 6,288, de 06 de julho de 2020. Art. 2º O art.4º do decreto nº 6.288, de 06 de julho 2020, passa a vigorar com a seguinte

redação: Art.4º Ficam autorizados 50% dos procedimentos eletivos descritos no art.9º do Decreto nº 6267, de 23 de abril de 2020, observados os seguintes critérios: I – para fins de cálculo, a produção a ser considerada é a do último semestre de 2019; II - as consultas ambulatoriais a serem produzidas devem considerar aqueles pacientes que não sejam casos cirúrgicos; III - as cirurgias a serem produzidas devem considerar pacientes que não necessitem de leito de UTI, salvo intercorrências; IV – as agendas de marcação devem ser organizadas a fim de evitar aglomerações; V – acompanhantes devem ser admitidos apenas em casos em que não se possa prescindir do mesmo. Parágrafo único. Os exames de média e alta complexidade, os atendimentos a pacientes oncológicos, dentre eles as consultas e cirurgias necessárias ao estadiamento e definição de tratamento, os atendimentos a pacientes do SAE – Serviço De Atendimento Especializado – HIV/AIDS, bem como os atendimentos de farmácia e a PrEP – Profilaxia Pré-exposição, ficam liberados integralmente (NR) Art.3º O inciso III do art.10-B do Decreto nº6267, de 23 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: III – observar a quarentena de 14 dias, ou de 10 dias de isolamento com realização do teste rápido no 10º dia, caso o resultado do teste seja negativo, estará liberado e, em caso de resultado positivo, o período de isolamento se estenderá por mais 7 dias, para os casos de alunos provenientes de fora do Estado do Rio Grande do Sul, assim como de municípios que possuam bandeira com protocolos mãos gravosos do que a do município de PELOTAS, seguindo o procedimento operacional abaixo, bem como as determinações dos §§ 2º e 3º(NR). Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 6291, de 14 de julho de 2020. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 08 de setembro de 2020. **Informes da Secretaria de Saúde e 3ª Coordenadoria Regional de Saúde:** sem manifestação. Dos **Conselheiros (as):** O conselheiro Volnei Cápua representante da RNP+Pelotas fala do retorno da fiscalização, pois tem postos de saúde com acúmulo de medicação, inclusive vencida, então temos que verificar se estão fazendo o recolhimento. A Secretária de Saúde propõe aos membros que seja feita uma apresentação do trabalho e precisamos averiguar a assistência farmacêutica. O conselheiro Jaime Fonseca representante da ABIG relata que o Pronto-Socorro começou a lotar e a grande preocupação são os acompanhantes pois não estão se cuidando lá dentro, conforme as medidas de distanciamento. O conselheiro Wilmar Costa representante da OAB se refere as investigações dos supostos exames citopatológicos que repercutiu bastante em nossa região. Cita que a matéria no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul tem uma decisão que serve como orientação para os nossos conselheiros e outras lideranças daquilo que o TJ-RS entende. Resumidamente uma senhora que propôs uma ação, contra o município de Pelotas, evidentemente deveria ser por ter tido uma lesão na parede do útero dessa senhora autora da ação. Ela gostaria de reparações previstas em lei. O resultado em Pelotas pela 6º Vara Cível alegou indeferimento, por insuficiência de provas, ou seja, a parte autora não conseguiu comprovar que a lesão teria sido decorrido de atuação defeituosa na realização de um exame citopatológico. Descontente com o resultado a mesma apelou para o tribunal de justiça, por isso estou fazendo referência ao Acórdão do TJ-RS e lá foi confirmada a sentença do Doutor Juiz de Direito da 6º Vara Cível, em síntese fixo um exemplo que deve ser acompanhado por jornal, rádio, televisão, boletim de ocorrência não são meio de provas, ademais, provas tem que ser no bojo dos autos, no conteúdo dos autos para que possa prosperar, então até o momento não há nenhuma evidência de irregularidade. O conselheiro César Lima representante da ASSOFAN comenta que na próxima semana terá a entrega de materiais para as pessoas ostomizados de Pelotas no centro

de especialidades. **2. Apresentações e aprovação de novos representantes das ENTIDADES.** A Associação Escola Louis Braille indicou como sua representante a Sra. Karine Monteiro Bueno. **3. Análise e deliberação da Ata 08/2020.** A referida Ata foi enviada aos conselheiros com antecedência e na reunião foi abordado uma síntese da mesma e após foi colocada em votação e sendo aprovada por ampla maioria. **4. Análise e encaminhamentos referentes à prorrogação do contrato do HEP.** Inicialmente foi lido o parecer da Comissão Técnica - COMTEC. A Comissão após amplo debate sugere ao Plenário, aprovar a prorrogação dos serviços até o término do contrato em novembro de 2021, com as recomendações abaixo: 1) De ser criado um grupo de trabalho específico para debater os serviços do HEP e da Saúde Mental do município, onde estejam representantes da 3ª CRS, SMS, profissionais, usuários e Direção do hospital com o objetivo de debater os seguintes pontos: a) A legislação federal e estadual referente a saúde mental; b) Analisar e propor possíveis mudanças nos serviços prestados no HEP, e em toda rede de Saúde Mental do Município; c) De os serviços do HEP, em especial as internações serem reguladas pela SMS, ressalvados os casos referenciados os quais estão sob responsabilidade da 3ª CRS; d) No caso de haver necessidade de renovação dos serviços do HEP em 2021, de haver uma ala para observações para analisar com antecipação a real necessidade de internação. Observações: 1) Atualmente, o hospital tem contratualizado 160 leitos, os quais dentro de um planejamento, estão distribuídos da seguinte forma: 60 leitos masculinos, 50 leitos femininos para transtornos psiquiátricos, 50 leitos para tratamentos de dependentes clínicos. Ocorre que os dependentes químicos têm procurado o hospital com uma maior demanda do que a previsão contratualizada. 2) Os valores de repasses financeiros continuarão os mesmos, ressalvados adequações do Governo Federal. Em ato contínuo a Secretária de Saúde, Roberta Paganini, explica que as internações no Hospital Espírita são reguladas e temos certa urgência por esta deliberação devido ao prazo de vigência do contrato atual está terminando e se não conseguirmos fazer a renovação a tempo isto impede que a Secretaria faça o próximo pagamento, ao HEP. A representante da Secretaria de Saúde, Fernanda Lessa, fala a respeito da regulação, onde refere que aquele paciente que entra com um enquadramento de urgência e emergência, assim como entra no Pronto-Socorro não temos essa regulação. Mas no outro dia o médico autorizador avalia o caso do paciente e autoriza a internação. O representante do Hospital Espírita, Tiago Martinato, esclarece que prorrogaremos o serviço que vem sendo contratado ao longo do período, não há modificação nenhuma. A conselheira Renata Nunes representante do CRP-7 enviou por e-mail uma carta da comissão de saúde mental solicitando o adiamento desta pauta, pois não tiveram o parecer sobre o assunto devido a não representação da gestão na reunião da Comissão de Saúde Mental e gostaria de saber se discutiremos isso, antes de debater esta pauta. O Coordenador da Mesa, Luiz Belletti, responde que não chegou à carta da saúde mental ao email do Conselho, somente soube da existência desta carta através de outros conselheiros e membros da Direção. Inclusive, a Secretária Nathalia do gabinete da Secretária de Saúde me ligou e informou da possibilidade de transferir a reunião para o outro dia, logo, entrei em contato com o Coordenador da Comissão de Saúde Mental o conselheiro Claudionei, e o mesmo sinalizou positivo para a transferência da reunião. A visitante Eveline Bordignon comenta que o Hospital Espírita é o pronto-socorro da saúde mental, não podemos negar as urgências e emergências psiquiátricas. A representante da Secretaria de Saúde, Fernanda Lessa responde a Eveline que o hospital espírita é que atenderá as urgências e emergências. A Secretária de Saúde, Roberta Paganini, lembra que o município de Pelotas é o que tem a maior rede de serviços de saúde mental. A

visitante Eveline Bordignon cita que existem 3 níveis de atenção à saúde, primário, secundário e terciário. Lute-se pelos 3 níveis, pelo fortalecimento do secundário, o caso do CAPS, não pelo fechamento de um deles. Sou médica Psiquiatra, participante desta reunião e falo a favor de esclarecer tecnicamente os pontos, não ideologicamente. Também gostaria de participar desta comissão para auxiliar e esclarecer muitas coisas de estigma com nível terciário de saúde mental. A representante da Secretaria de Saúde, Ângela Lima, reforça a colocação dizendo que se recebeu, nos últimos anos, usuários de diferentes municípios do estado, inclusive, entregamos ontem ao Conselho uma planilha com os pacientes atendidos de outros municípios do Estado no ano de 2019. O visitante Everton fala que sua ideologia é a luta antimanicomial e a reforma psiquiátrica. A visitante Francisca Mesquita aborda que se precisa ampliar as participações com o envolvimento da sociedade em geral, a comunidade precisa participar. A Secretária de Saúde, Roberta Paganini, responde ao Everton que a ideologia da SMS é a mesma, porém, não excluir os serviços que tem demanda e nenhuma ideologia é positiva se for excludente ou radicalizada. Precisamos qualificar a rede e pensar na sustentabilidade de todos os serviços. A visitante Aline Kickhofel complementa dizendo que existem casos que necessitam de internação, mas não compulsivamente como acontece. O isolamento não faz bem para a saúde mental de ninguém. Não havendo mais manifestações o parecer da Comissão Técnica foi colocado em aprovação e aprovado por (33) Trinta e Três votos favoráveis e (2) Dois votos contrários, com o adendo de adicionar no parecer *“O Grupo de trabalho citado no item 1 deverá ser escolhido na reunião do dia 08/10/2020, após a reunião da Comissão de Saúde Mental”*.

5. Análise e encaminhamentos prestação de contas do HUSFP relativo aos recursos do COVID19. Na abertura do ponto foi lido o parecer da Comissão de Finanças - COMFIN. A Comissão recomenda a prestação de contas do hospital por considerar satisfatórias as notas fiscais, as fotos e relatórios apresentados, ressalvado a análise técnica que a contabilidade da SMS realizará posteriormente. O valor do 1º Plano apresentado foi de R\$ 395.639,13. No relatório apresentado consta o valor mais uma contrapartida do Hospital de R\$ 510,87. A representante do Hospital Universitário São Francisco de Paula, Karine Castro, apresenta as fotos dos materiais adquiridos. Após os esclarecimentos dos conselheiros, o parecer da Comissão de Finanças foi colocado em votação e é aprovado por (35) Trinta e Cinco votos, sendo unanimidade.

6. Análise encaminhamentos, nos últimos anos, para autorização da transposição de recursos financeiros do saldo do exercício 2019 para 2020. parecer da Comissão de Finanças e da Comissão Técnica para esta pauta foi a seguinte: Ambas as comissões não se sentiram contempladas com o Ofício de retorno da SMS que trata de uma Lei Complementar, autorizando a transposição de saldo do exercício de 2019 para 2020 entre diferentes programas de trabalho, e também os integrantes não entenderam a procedência do valor apontado pelo Deputado Estadual, Eric Lins, no Of. 378/2020, de 29/05/2020. Sugestões: 1) As comissões sugerem analisar com maior profundidade a Lei referida no Ofício 378/2020; 2) De solicitar ao Deputado maiores esclarecimentos sobre a procedência do valor apresentado de R\$ 7.088.646,00, e em conjunto encaminhar os saldos de cada ente governamental, pois nenhum confere com o valor citado pelo Deputado. Observação: O setor financeiro da SMS justifica que o valor citado se refere aos restos a pagar que ficaram pendentes no ano de 2019. Após a leitura dos pareceres e não havendo mais dados e encaminhar após a leitura e outros esclarecimentos os conselheiros aprovam os encaminhamentos sugeridos por unanimidade, (35) Trinta e Cinco votos favoráveis.

7. Análise e encaminhamentos sobre locações de imóveis da SMS. Como de hábito foi lido o parecer da Comissão de Finanças. A Comissão

avaliou a relação enviada pela SMS e entende que vários aluguéis estão com valores elevados, e precisam ser reanalisados tanto no aspecto financeiro, bem como de suas localizações, em especial os prédios locados para os atendimentos dos CAPS. Entre estes exemplos, além de outros, foram mencionados os valores pagos aos prédios do CAPS Escola, CAPS Fragata, CAPS Baronesa, Serviços do RETRATE, UAI (Unidade de Acolhimento Infantil). O serviço da Central de Óbitos é outro que poderá ter um valor reduzido. A Comissão sugere que novamente se solicite esclarecimento para a CABI (Comissão de Avaliação de Bens Imóveis) sobre os critérios que adotam para homologar ou emitir parecer favorável com valores tão elevados, e ainda de convidar os mesmos a participarem de uma pauta de reunião do Conselho para justificarem estas razões. A partir destes retornos deverá haver nova discussão e tirada de outros encaminhamentos, se necessário. Obs.: A SMS gasta em media mensalmente, sem contabilizar os juros por atrasos R\$ 147.000,00. Alguns valores em específico: CAPS Escola: R\$ 10.730,00; CAPS Fragata: R\$ 7.736,25; CAPS Baronesa: R\$ 6.000,00; CAPS Porto: R\$ 4.760,60. RETRATE: R\$ 6.424,42; UAI: R\$ 5.973,17. O conselheiro Mário Almeida representante da ABAPP fala que seria interessante a prefeitura estudar uma maneira de adquirir prédios próprios. O conselheiro Paulo Roberto Vieira representante do Distrito Sanitário III concorda com a fala do Sr. Mário Almeida, pois é preciso ter um plano para construção de prédios próprios, em especial para as especificidades da saúde. O conselheiro Cleber Kickhofel representante do Sindicato de Alimentação não concorda a continuidade do valor que é pago com alugueis. O conselheiro Tiago Martinato representante do Hospital Espírita manifesta-se sobre as situações dos prédios, principalmente, na área de saúde mental onde a natureza dos investimentos são diferentes. A representante da Secretaria de Saúde, Fernanda Lessa, manifesta que a SMS está se adequando, para baixar estes valores e se não forem utilizar o espaço do Centro de Especialidades, podemos sim trazer o Retrate ou qualquer outro serviço para aquele espaço. O visitante Everton coloca que falta muitas coisas ainda nos CAPS, para serem adequados as normas dos serviços e os aluguéis tem valores altos e muitas vezes são pagos com atraso, isto se torna mais valoroso por causa dos atrasos. A visitante Eveline Bordignon independente de qualquer forma, aluguel ou próprio, os CAPS precisam de espaço e de muitos outros recursos para funcionarem e atender às pessoas. Após as manifestações dos conselheiros e não havendo novas propostas o parecer da Comissão de Finanças foi colocado em votação e aprovado por maioria tendo (32) Trinta e Dois votos favoráveis e (3) Três abstenções. Sendo o que havia para ser tratado, nesta data, a reunião é encerrada às 21 horas, após será lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será encaminhada cópia a Prefeita Municipal, a Promotoria de Pública de Justiça Estadual, à Câmara Municipal de Vereadores e às instituições que as requererem. Para conhecimento, registra-se para os devidos fins que as manifestações se encontram gravadas em arquivos eletrônicos.

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Vânia Garcia
Secretária da Assembleia